

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53200196051	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2200488282

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

14 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



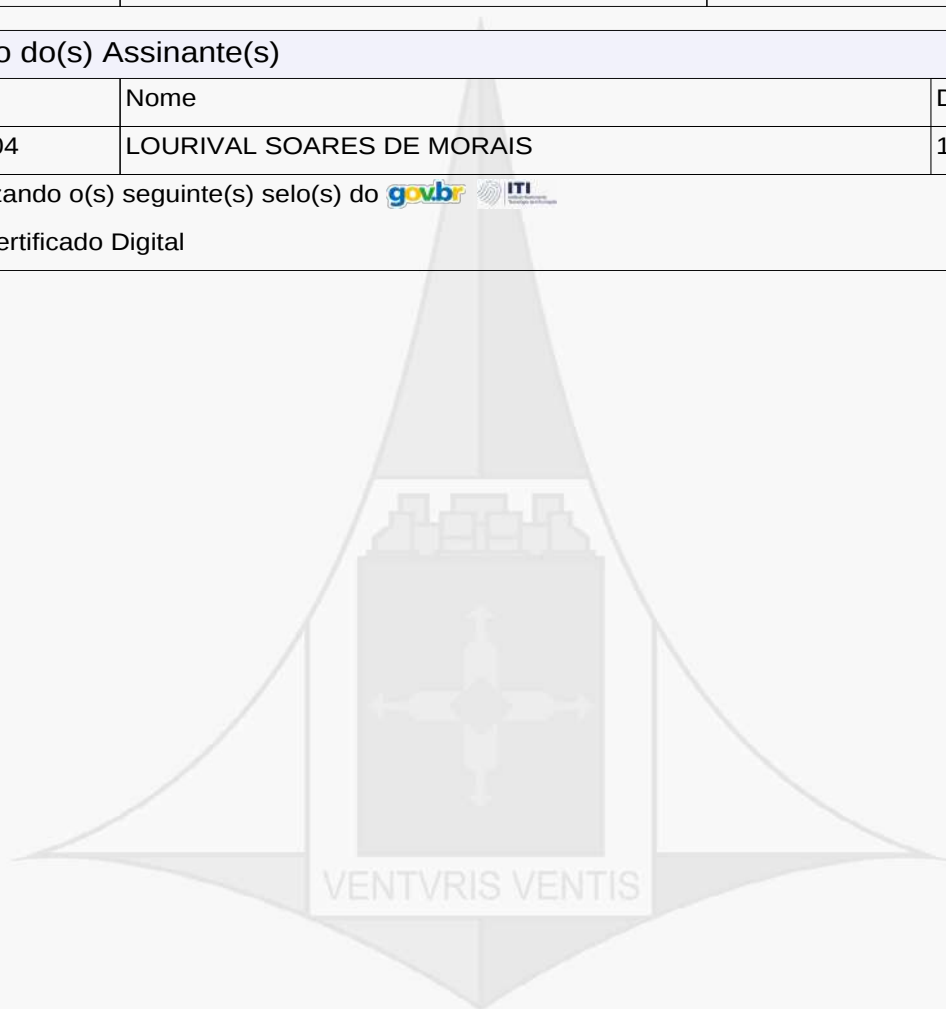
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/178.504-3	DFP2200488282	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.921.841-04	LOURIVAL SOARES DE MORAIS	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973154 em 14/12/2022 da Empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00660928000100 e protocolo DFP2200488282 - 14/12/2022. Autenticação: 7F18AEC12B8A34C76572CC255B2E74A8E7818BA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.504-3 e o código de segurança Belv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL -
CONSOLIDADA
LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**

LOURIVAL SOARES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, natural de Palmeiras de Goiás - GO, nascido em **24/08/1953**, empresário, portador da **Carteira de Identidade** sob o nº **274.617** expedida pela **SSP/DF** em **21/08/1984** e registrado no **CPF** sob o nº **059.921.841-04**, filho de Gerson José de Moraes e de Maria Barbara de Moraes, residente e domiciliado na **SQN 106, Bloco "H", Apartamento 602 Asa Norte em Brasília - DF, CEP 70.742-080**, **THIAGO HOROZINO FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em **20/11/1984**, portador da **Carteira de Nacional de Habilitação** sob o nº **029.384.314-37** expedida pelo **DETRAN/DF** em **22/12/2005**, registrada no **CPF** sob o nº **989.033.061-04**, filho de Jose João de Sousa e de Irene Darcia Horozino de Sousa, residente e domiciliado na **Rua 10, Chácara 165 Lote 15A, Setor Habitacional Vicente Pires em Brasília-DF, CEP 72.007-325**. Únicos componentes da firma **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com o nome fantasia: **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA**, com sede nesta capital a **SHC/Norte, CLN Quadra 306, Bloco C, Nº 10, Sala 114, Asa Norte em Brasília - DF, CEP 70.745-530**, arquivado na **JCDF** sob o nº **532.0019605-1**, por despacho de **23/01/1982**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.660.928/0001-00**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a alterar agora o seu contrato social e posteriores alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objetivo comercial para: **COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, SISTEMAS MULTIMÍDIA, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, SONORIZAÇÃO, HOSPITALARES, MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ÁUDIO E VÍDEO, SOFTWARE, TELECOMUNICAÇÕES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E**



ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS ÁREAS ACIMA IDENTIFICADAS, SEGURANÇA ELETRÔNICA, IDENTIFICAÇÃO POR BIOMETRIA FACIAL, REDE DE COMPUTADORES, INFORMAÇÕES EM REDES E BANCO DE DADOS, CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MEIO AMBIENTE, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET, PORTAIS E CONTEÚDOS DE INTERNET, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E DE DADOS VIA INTERNET, TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS E DIFUSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE INSTALAÇÕES E ESTÚDIOS DE RÁDIO, PROJETOS EM TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, , GESTÃO DE ESPAÇO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, GESTÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (SEM ESTOQUE NO LOCAL).

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com o nome fantasia de: **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA**, estabelecida nesta capital a **SHC/Norte, CLN Quadra 306, Bloco C, N° 10, Sala 114, Asa Norte em Brasília- DF, CEP 70.745-530**, inscrita no Registro do Comércio, **NIRE 532.0019605-1**, por despacho de 23/04/1982 e no **CNPJ 00.660.928/0001-00**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Possui sua **Primeira Filial** situada na **Rua da Assembléia N° 93, Apartamento 1204, Bairro Centro no Rio de Janeiro -RJ, CEP: 20.011-001**, inscrita na JUCERJA sob o n° **339.0117638-6** e inscrita no **CNPJ** sob o n° **00.660.928/0002-83**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Possui sua **Segunda Filial** situada na **Rua Tabatinguera N° 140, Sala 415, Bairro Sé em São Paulo - SP, CEP: 01.020-000**.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo comercial é: **COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, SISTEMAS MULTIMÍDIA, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, SONORIZAÇÃO, HOSPITALARES, MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ÁUDIO E VÍDEO, SOFTWARE, TELECOMUNICAÇÕES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS ÁREAS ACIMA IDENTIFICADAS,**



SEGURANÇA ELETRÔNICA, IDENTIFICAÇÃO POR BIOMETRIA FACIAL, REDE DE COMPUTADORES, INFORMAÇÕES EM REDES E BANCO DE DADOS, CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, MEIO AMBIENTE, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET, PORTAIS E CONTEÚDOS DE INTERNET, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E DE DADOS VIA INTERNET, TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS E DIFUSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE INSTALAÇÕES E ESTÚDIOS DE RÁDIO, PROJETOS EM TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, , GESTÃO DE ESPAÇO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, GESTÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (SEM ESTOQUE NO LOCAL).

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de **R\$ 4.423.444,00** (Quatro milhões e quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) passando a ser dividida em 100,00 (cem) quotas no valor nominal de **R\$ 44.234,44** (Quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) cada uma totalmente integralizada, em moeda corrente do país ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

LOURIVAL SOARES DE MORAIS	75 quotas	R\$ 3.317.583,00
THIAGO HOROZINO FERRARI	25 quotas	R\$ 1.105.861,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 4.423.444,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia **20/04/1982**.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LOURIVAL SOARES DE MORAIS** que assinará todos e quaisquer documentos da sociedade, podendo enfim, praticar todos os atos indispensáveis a



realização dos objetos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado usá-la em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os fins e objetivos da sociedade em atividades e negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo o que a maioria decidir.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá ao sócio **THIAGO HOROZINO FERRARI** as seguintes atribuições: representar a sociedade em todo território nacional perante a terceiros e quaisquer repartições ou autoridades públicas, judicial e extrajudicialmente e ainda com poderes para retirar editais, cartas convites, tomada de preços, concorrências, pregões, retirar e apresentar documentos, participar de sessões públicas de habilitações e julgamento, apresentar e assinar propostas, ofertar lances, interpor e desistir de interpor recursos, assinar contratos decorrentes de licitações, retirar e despachar mercadorias, bem como quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros apurados em balanço trimestralmente, depois de feitas as reservas e previsões legais, serão distribuídos na proporção das quotas ou, como decidido pelos administradores, ou permanecerão em reservas, a critério dos sócios. Os prejuízos deverão ficar em suspensos para amortização futura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições



regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual consolidada.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2022.

LOURIVAL SOARES DE MORAIS
Sócio/Administrador

THIAGO HOROZINO FERRARI
Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

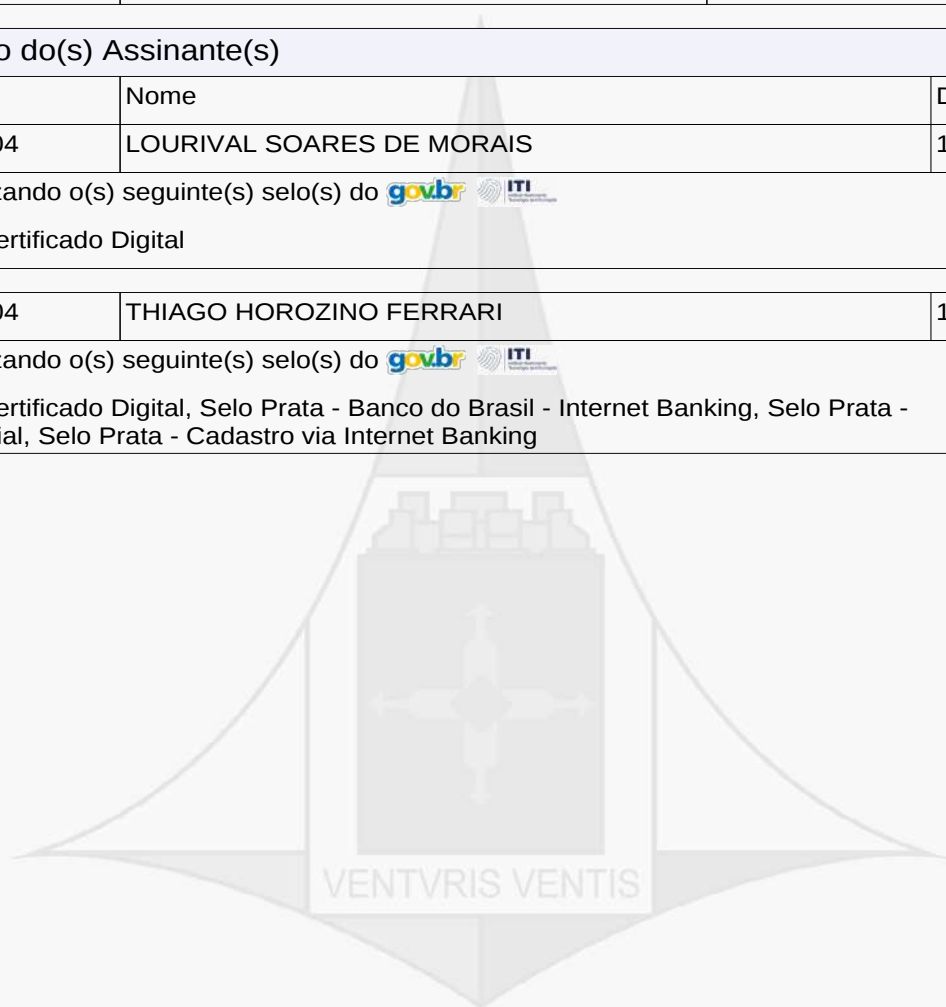
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/178.504-3	DFP2200488282	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.921.841-04	LOURIVAL SOARES DE MORAIS	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

989.033.061-04	THIAGO HOROZINO FERRARI	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973154 em 14/12/2022 da Empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00660928000100 e protocolo DFP2200488282 - 14/12/2022. Autenticação: 7F18AEC12B8A34C76572CC255B2E74A8E7818BA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.504-3 e o código de segurança Belv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 00.660.928/0001-00 e protocolado sob o número 22/178.504-3 em 14/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1973154, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.921.841-04	LOURIVAL SOARES DE MORAIS	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.921.841-04	LOURIVAL SOARES DE MORAIS	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
989.033.061-04	THIAGO HOROZINO FERRARI	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 22/178.504-3.



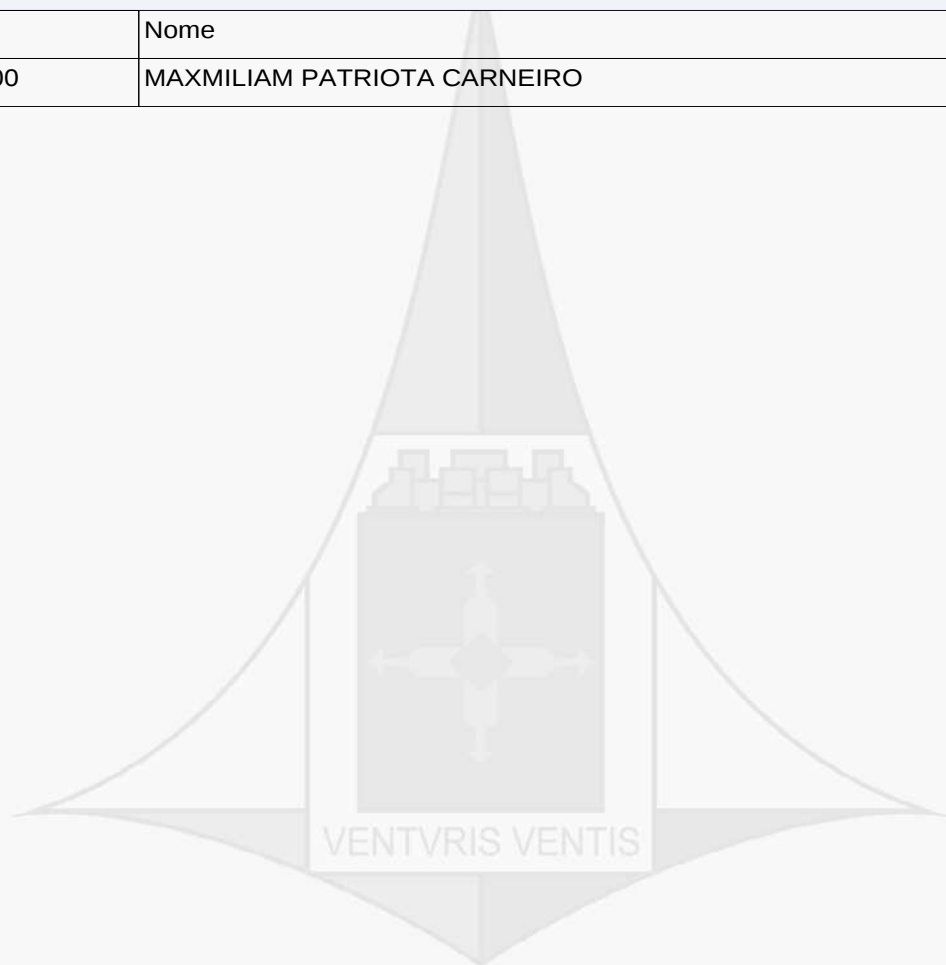


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973154 em 14/12/2022 da Empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00660928000100 e protocolo DFP2200488282 - 14/12/2022. Autenticação: 7F18AEC12B8A34C76572CC255B2E74A8E7818BA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.504-3 e o código de segurança Belv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.